REQUERIMENTO N° 321/2013

Realização de avaliação compatível com os conhecimentos de recém-formados, a médicos formados no exterior, que querem atuar no Brasil.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam enviados ofícios ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), com cópias ao Consulado Geral do Brasil na Bolívia, ao Deputado Federal Osmar José Serraglio e ao Senador Sérgio de Sousa, solicitando que seja realizada avaliação compatível com os conhecimentos de recém-formados, a médicos formados no exterior, que querem atuar no Brasil.

O Vereador Ademar Lineu Dorfschmidt líder de governo do PMDB na Câmara Municipal de Toledo-PR, honrosamente vem à presença de Vossas Excelências parabenizar a iniciativa do Governo em proporcionar a vinda de médicos estrangeiros para atuarem no Brasil, atitude esta que com certeza irá suprir a demanda de médicos e a população brasileira carente de saúde é que será diretamente beneficiada, proporcionando assim mais dignidade ao ser humano.

Por outro lado, este Vereador, mesmo sabendo da descentralização da primeira etapa da prova, preocupado com o baixo índice de aprovação dos candidatos a uma vaga para exercer a medicina no Brasil, despretensiosamente vem à presença de Vossas Excelências, baseado em matérias veiculadas na imprensa em geral, sugerir uma análise para averiguar se não há um rigor excessivo, extenso e cansativo na forma de aplicação das provas do projeto-piloto, vez que como dito o número de aprovação é baixo e talvez não se possa atribuir exclusivamente às universidades estrangeiras que a qualidade de ensino por elas oferecido deixasse a desejar, e este o motivo que dificultaria aos candidatos conseguirem aprovação no Brasil para exercerem regularmente suas atividades na medicina.

Poderíamos tomar por base, a Bolívia onde brasileiros lá são formados em medicina, e não nos parece ser um pais com baixa qualidade de ensino, porém, os médicos lá formados bem como em outros países, tem

enormes dificuldades em conseguir aprovação para revalidar seus diplomas.

Talvez na modesta opinião deste Vereador a questão seria repensar as formas de aplicação das provas, obviamente com rigor, desde que não excessivo a níveis elevadíssimos a tal ponto de não se atingir o objetivo de facilitar a vinda de médicos estrangeiros para suprir a demanda brasileira, o que não parece ser a ideia principal do projeto.

Importante frisar que este Vereador e favorável a vinda de médicos do exterior, porém, e favorável também que para se atingir esse objetivo os médicos estrangeiros possam passar por uma avaliação compatível com os conhecimentos de recém-formados, vislumbrando-se assim um maior nível de aprovação e, diga-se de passagem, de brasileiros que como dito estudam e são formados na Bolívia, possibilitando que retornem e exerçam com dignidade sua profissão em solo pátrio, inclusive possam deslocar-se pela proximidade entre um pais e outro em visitas frequentes aos seus familiares e também o contrario, aprimorando-se ainda mais a politica da boa vizinhança.

Na esperança de que se possa dar uma atenção por Vossas Excelências a esta sugestão, coloco-me a inteira disposição para esclarecimentos se necessário for.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2013.

ADEMAR DORFSCHMIDT